



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**  
*Administração 2013 - 2016*

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

24 de dezembro de 2013

LEI Nº 1.732, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013.

Inclui ação 0.017 no programa 037 do Plano Plurianual de Investimentos 2010 /2013 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013 e abre crédito adicional especial.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Incluído a ação 0.017 no programa 037 do Plano Plurianual de Investimentos 2010 /2013 e ação 0.017 no programa 037 da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013.

Art. 2º. A redação mencionada no art.1º, fará parte integrante desta Lei

Art 3º. Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

06 – Sec. Agricultura. Ind. Com. Desenv. E Meio Ambiente  
02.20.601.0037.0.017 – Programa Troca a Troca de Sementes  
Elemento da despesa: 3.3.30.41 – Contribuições.....R\$ 5.000,00

Art. 4º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á da seguinte redução orçamentária:


06 – Sec. Agricultura. Ind. Com. Desenv. E Meio Ambiente  
02.20.601.0037.1.039 – Distribuição de Insumos  
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Coronel Barros, 24 de dezembro de 2013.

  
Sênio Reinoldo Kirst  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Gelson Antônio Worst  
Assessor Financeiro

**PLANO PLURIANUAL 2010/2013**

**PROGRAMA – 037 - PRODERENDA**

**JUSTIFICATIVA:** Atividade agrícola do Município representa papel fundamental na economia local. E para ela se manter como sendo uma atividade rentável é necessário que o Poder Público forneça subsídio aos agricultores para que eles possam aumentar sua produção e renda.

**PÚBLICO ALVO:** agricultores agroindustriais

**OBJETIVO DO PROGRAMA** Incentivar e Apoiar a agricultura familiar, visando aumentar a produção agrícola e a produtividade, para agregar renda às famílias, evitar o êxodo rural e possibilitar a rotação de cultura.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		Município de Coronel Barros		Administração 2013 - 2016	
Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice recente	Índice Final PPA	Unidade de Medida	Meta Física
600 propriedades beneficiadas por ano	%	0	100		
<b>Total do Programa RS: 505.000,00</b>					
TIPO (*)	AÇÕES/PRODUTOS				Meta Física
P	Ação: 1039 - Distribuição de Insumos Produto: Propriedades Beneficiadas				600
OE	Ação: 0.017 – Programa Troca-Troca de Sementes Produto: Programa Atendido				608

(\*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE – Operação Especial

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -2013**  
**ANEXO III – METAS E PRIORIDADES**

**PROGRAMA – 037 - PRODERENDA**

**JUSTIFICATIVA:** Atividade agrícola do Município representa papel fundamental na economia local. E para ela se manter como sendo uma atividade rentável é necessário que o Poder Público forneça subsídio aos agricultores para que eles possam aumentar sua produção e renda.

**PÚBLICO ALVO:** agricultores agroindustriais

**OBJETIVO DO PROGRAMA** Incentivar e Apoiar a agricultura familiar, visando aumentar a produção agrícola e a produtividade, para assegurar renda às famílias, evitar o êxodo rural e possibilitar a rotação de cultura.

Total do Programa RS: 105.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*  
100000000  
500000

TIPO (*)	ACÕES/PRODUTOS	Unidade de Medida	Meta Física
P	Ação: 1.039 - Distribuição de Insumos Produto: Propriedades Beneficiadas	Un	1
OE	Ação: 0.017 – Programa Troca-Troca de Sementes Produto: Programa Atendido	Un	608